

apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27 de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2019	
EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS Secretário de Estado de Saúde	
ANDRÉ LUIS DANTAS FERREIRA Secretário de Estado da Casa Civil e Governança	
GABRIEL NUNES AQUINO Subsecretário de Comunicação Social	Id: 2221133
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
ATO DOS SECRETÁRIOS E DO SUBSECRETÁRIO	
RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SECCG/SSCS Nº 673 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019	
DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Edmar José Alves dos Santos, **O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA**, André Luis Dantas Ferreira **E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, Sr. Gabriel Nunes Aquino, de acordo com a Lei nº 8.271 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O. de 28 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019, o Decreto nº 46.566 de 01 de fevereiro de 2019, publicado no D.O. de 4 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2019, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado em 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o Decreto nº 46.550 de 01 de Janeiro de 2019, que Estabelece as Diretrizes da Política de Comunicação Social e Normas para a Licitação, Contratação e Execução dos Serviços de Comunicação, no âmbito da Administração Pública Estadual,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria de Imprensa e Relações Públicas de interesse da Secretaria de Estado de Saúde, conforme Processo nº SEI-08/002/004164/2019.

II - VIGÊNCIA: 11/11/2019 - Término: 31/12/2019.

III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde.
UO: 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES.
UG: 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES.

IV - PARA/EXECUTORA: Órgão 21 - Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.
UO: 2102 - Subsecretaria de Comunicação Social.
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social.
V- CRÉDITO
PT - 2961.10.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas
ND - 3390 Fonte: 100
Valor: R\$ 162.078,40 (cento e sessenta e dois mil setenta e oito reais e quarenta centavos).

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27 de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2019	
EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS Secretário de Estado de Saúde	
ANDRÉ LUIS DANTAS FERREIRA Secretário de Estado da Casa Civil e Governança	
GABRIEL NUNES AQUINO Subsecretário de Comunicação Social	Id: 2221134
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA	
ATO DA SUBSECRETÁRIA-EXECUTIVA	
*** PORTARIA Nº 009 DE 27 DE MAIO DE 2019	

ALTERA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.
A SUBSECRETÁRIA-EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria SE nº 02, de 13 de maio de 2019, publicado no D.O. de 18/05/2019, que instituiu Comissão para fiscaliza-

ção do Contrato de Adesão nº 065/2018, que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia fixa comutada - STFC Lote I, Processo Administrativo nº E-08/001/7672/2017, designando a servidora JULIANA IGNÁCIO GUILHERME, ID: 4385022-7, em substituição da servidora Wania Morais da Silva, ID: 4215672-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2019.	
MARIA THEREZA LOPES DE AZEVEDO Subsecretária-Executiva	
*Omitida no D.O. de 29.05.2019 ** Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 12.11.2019.	Id: 2220693
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 12/11/2019	
PROCESSO Nº E-08/001/3589/2017 - HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 209/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação, AUTORIZO a despesa em nome da empresa GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, referente aos itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta Reais), a conta do PT 2961.10.305.0151.8341 - ED 3390.30.06 - Fonte 122.	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	Id: 2220734
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 12/11/2019	
PROCESSO nº E-08/001/1992/2018 - HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 258/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação, AUTORIZO a despesa, em nome das empresas LINEA-RJ COMÉRCIO - EIRELI, referente aos itens 01 e 03, pelo valor total de R\$ 65.001,12 (sessenta e cinco mil e um reais e doze centavos), a conta do PT 2961.10.302.0151.8341 - ED 3390.30.07 - Fonte 122. Restaram Fracassado o item 02.	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA	
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 11.11.2019	Id: 2220735
PROCESSO Nº E-08/001/3246/2017 - Considerando a ocorrência de erro material na publicação do edital do Pregão nº 356/2018, com posterior equívoco mantido na Ata subsequente, RETIFICO a Ata de Registro de Preços nº 007/2019, para que onde se lê: FUNESBOM, leia-se: FUNESPOM - FUNDO ESPECIAL DA POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO.	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA	
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 11.11.2019	
PROC. Nº E-08/004/839/2019 - DEFIRO a concessão do Auxílio Funeral, no valor de R\$ 2.271,54, referente ao óbito da ex-servidora Santuza Goulart de Souza, em benefício da Sra. BÁRBARA GLÁUCIA GOULART MARTINS, consoante parecer da Assessoria Jurídica.	Id: 2220672
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO	
DESPACHO DA DIRETORA DE 11.11.2019	
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA	

PROCESSO Nº E-08/001/1992/2018 - HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 258/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação, **AUTORIZO** a despesa, em nome das empresas LINEA-RJ COMÉRCIO - EIRELI, referente aos itens 01 e 03, pelo valor total de R\$ 65.001,12 (sessenta e cinco mil e um reais e doze centavos), a conta do PT 2961.10.302.0151.8341 - ED 3390.30.07 - Fonte 122. Restaram Fracassado o item 02.

Id: 2220735	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA	
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 11.11.2019	
PROCESSO Nº E-08/001/3246/2017 - Considerando a ocorrência de erro material na publicação do edital do Pregão nº 356/2018, com posterior equívoco mantido na Ata subsequente, RETIFICO a Ata de Registro de Preços nº 007/2019, para que onde se lê: FUNESBOM, leia-se: FUNESPOM - FUNDO ESPECIAL DA POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO.	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO	Id: 2220672
DESPACHO DA DIRETORA DE 11.11.2019	
PROC. Nº E-08/004/839/2019 - DEFIRO a concessão do Auxílio Funeral, no valor de R\$ 2.271,54, referente ao óbito da ex-servidora Santuza Goulart de Souza, em benefício da Sra. BÁRBARA GLÁUCIA GOULART MARTINS, consoante parecer da Assessoria Jurídica.	
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA	

PROC. Nº E-08/004/839/2019 - DEFIRO a concessão do Auxílio Funeral, no valor de R\$ 2.271,54, referente ao óbito da ex-servidora Santuza Goulart de Souza, em benefício da Sra. BÁRBARA GLÁUCIA GOULART MARTINS, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

Id: 2220699	
INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A	
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 021/2019. OBJETO: aquisição de materiais analíticos para laboratórios de microbiologia PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A /PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 30.064.034/0001-00 PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do dia subsequente desta publicação. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico SRP nº 010/2019 NÚMERO DE ITENS: 02(dois) itens registrados: ITEM REGISTRADO: Item 13- Agar, nome: Agar TSA, apresentação: Placa Petri 90 x 15mm, especificação: meio pronto para uso, forma fornecimento: caixa com 100 unidades; item 14 - Agar, nome: Agar MCTA, apresentação: Placa de Petri 60 x 15mm, especificação: meio pronto para uso, forma fornecimento: caixa com 100 unidades. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: Item 13 R\$ 370,00, item 14 R\$ 370,00 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 66.600,00 FISCAIS: Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira Matr.nº 71670 e Joseane Zaja Almada, Matr. nº 26104. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/000119/2018	Id: 2220856
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
DESPACHO DO DIRETOR- EXECUTIVO DE 14/11/2019	
RECONHEÇO A DÍVIDA das despesas realizadas em exercícios anteriores relacionadas abaixo, com base no Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, publicado no D.O. de 26/05/2009, Cap. VI, art. 14.	

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	Nº NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR R\$
E-08/007/442/2019	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	Aquisição de Medicamento 33.90.92.13	99672 de 04/01/2019	Dez/2018	37.860,00
E-08/007/1242/2019	HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Medicamento 33.90.92.13	2628 de 10/01/2019	Dez/2018	2.276,00
E-08/007/1183/2019	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA	Aquisição de Medicamento 33.90.92.13	319 de 15/04/2019	Dez/2018	5.177,15
E-08/007/503/2019	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Medicamento 33.90.92.13	125062 de 27/12/2018	Dez/2018	6.080,00

Id: 2220887

Serviço de Atendimento ao Cliente da

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

0800-2844675

Telefone:

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 022/2019.
OBJETO: aquisição de materiais analíticos para laboratórios de microbiologia
PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A /FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ nº 21.707.794/0001-06
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do dia subsequente desta publicação.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico SRP nº 010/2019
NÚMERO DE ITENS: 04(quatro) itens registrados:
ITEM REGISTRADO: Item 05- Placa Petri, tipo: descartável, material: Poliestireno, dimensão: 90 x 15mm, divisão: sem divisão, forma fornecimento: caixa com 300 unidades; item 09 - Ponteira pipeta e micropipeta, tipo: descartável/livre de DNASE/RNASE, filtro: sem filtro, material: Polipropileno, capacidade: 0,1 a 10 L, modelo pipeta: apirogênica, forma fornecimento: rack com 96; item 11 - Ponteira pipeta e micropipeta, tipo: descartável/livre de DNASE/RNASE, filtro: sem filtro, material: polipropileno, capacidade: 100 a 1000 L, modelo pipeta: apirogênica, forma fornecimento: rack com 96; item 12 - Tubo criogênico (utensílio laboratório), modelo: rosca externa, material: polipropileno, temperatura: 121°C, capacidade: 1,2 ml, graduado: 1 ml, material tampa: polipropileno, cor tampa: transparente, material anel: sem anel, forma fornecimento: pacote com 100
VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: Item 05 R\$ 152,84, item 09 R\$ 23,65, item 11 R\$ 26,23 e item 12 R\$ 138,86.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 19.774,28
FISCAIS: Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira, Matr.nº 71670 e Joseane Zaja Almada, Matr. nº 26104.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/000119/2018

Id: 2220828	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO	
PORTARIA FS/DE Nº 395 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019	

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS VISANDO ACOMPANHAMENTO DE PORTFÓLIO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-EXECUTIVO, por delegação de competência conferida através do Decreto nº 46.544 de 01/01/2019, Anexo II, no exercício de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, combinada com a Lei Estadual nº 6.304, de 28 agosto de 2012, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria FS/DE nº 272, de 29 de julho 2019, com a inclusão no Anexo I dos servidores designados para compor Comissões de Gestão e Fiscalização, de que tratam o art. 6º, caput, da Lei 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, dos contratos relacionados na aba de transparência do sítio da Fundação Saúde.

Art. 2º - Os servidores designados no Anexo I, em conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, deverão manter a execução dos contratos e seus aditivos, na forma do Anexo II (Atribuições da Gestão e da Fiscalização).

Art. 3º - Os anexos desta Portaria estão disponíveis no sítio da Fundação Saúde (<http://www.fundacaosaude.rj.gov.br/>)

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019	
CARLOS ADOLFO BARREIRA PINTO CALÇADA Diretor- Executivo	Id: 2221057
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
DESPACHO DO DIRETOR- EXECUTIVO DE 11/11/2019	
PROCESSO Nº E-08/007/101567/2018 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 10/2019, para a aquisição de material médico hospitalar (cânulas), em favor das seguintes Empresas: EXTRACOR COMÉRCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.114/0001-28, para o item 02, no valor de R\$ 175.280,00 (cento e setenta e cinco mil duzentos e oitenta reais), para o item 04, no valor R\$ 378.080,00 (trezentos e setenta e oito mil e oitenta reais), para o item 06, no valor R\$ 248.880,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais), para o item 08, no valor R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais), no valor global homologado dos itens 02, 04, 06 e 08 é de R\$ 820.960,00 (oitocentos e vinte mil novecentos e sessenta reais), a Empresa RIO TERUMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.171.033/0001-43, para o item 01, no valor de R\$ 139.285,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais), para o item 03, no valor R\$ 422.550,00 (quatrocentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta reais), para o item 05, no valor R\$ 122.880,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais), para o item 07, no valor R\$ 293.750,00 (duzentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais), no valor global homologado dos itens 01, 03, 05 e 07 é de R\$ 978.465,00 (novecentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). *Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 13.11.2019.	
Id: 2220856	